

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000405-70.2022.8.26.0447
 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
 Requerente: Fabiana Aparecida de Oliveira e outro

Vara Única Vara Única

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000405-70.2022.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório do Ofício tramita ação de USUCAPIÃO requerido pelos Autores, são legítimos possuidores por si e por seus antecessores há mais de 15 (quinze anos) anos, vêm mandando a posse de forma localizada, mansa, pacífica, contínua, sem oposição e com "animus dominii", sobre Um TERRENO com área de 1.217,41m², localizado na Estrada Municipal Tereza de Moraes Lopes, Bairro Da Cachoeirinha, Município e Comarca de Pinhalzinho, Estado de São Paulo. Com a seguinte descrição: O imóvel inicia junto ao marco 1, descrito em planta anexa, com coordenadas U T M Este (X) 338.964,89 e Norte (Y) 7.485.261,58; localizado do lado par da Estrada Municipal Tereza de Moraes Lopes e a 326,00 metros da intersecção com a (SP-008) Rodovia Capitão Barduino; do vértice 1 segue em direção até o vértice 2 no azimute 355°09'22", em uma distância de 10,34m, con-

frontando com Estrada Municipal Tereza de Moraes Lopes, por divisa com Cerca; do vértice 2 segue em direção até o vértice 3 no azimute 0°01'17", em uma distância de 21,04m, confrontando com Estrada Municipal Tereza de Moraes Lopes, por divisa com Cerca; do vértice 3 segue em direção até o vértice 4 no azimute 25°42'04", em uma distância de 37,55m, confrontando com João Batista de Faria, Maria Aparecida de Oliveira, por divisa com Cerca; do vértice 4 segue em direção até o vértice 5 no azimute 125°15'17", em uma distância de 30,22m, confrontando com João Batista de Faria, Maria Aparecida de Oliveira, por divisa com Cerca; finalmente o vértice 5 segue até o vértice 1, (início da descrição), no azimute de 220°01'53", na extensão de 62,33m, confrontando com Vagner Eduardo Bertoletti, fechando assim uma área de 1.217,41m². Deixo de noticiar na descrição do imóvel aqui em trato a quadra (quarteirão) em que está ele a se situar, como exigido no "caput", do artigo 225 da lei dos Registros Públicos, uma vez não sendo possível tal elemento, devido a características do local. E, pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que, inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 20 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei e que o prazo de contestação fluirá após o prazo do Edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho, aos 05 de março de 2024.

(274)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1011126-24.2023.8.26.0099 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patrícia Helena Lourenço Garcia CPF 280.268.418-32 que nos autos da Ação de Despejo Por Falta de Pagamento (R\$36.000,00 - 14.11.23) ajuizada por Edil Summo Tamburin, houve a sua citação com hora certa em 23.02.24, na pessoa de Marilene Pires, para os atos e termos da ação proposta. Tendo sido a ré citada com hora certa, foi determinada a expedição do edital, na forma do artigo 254 do CPC, para oferecer contestação no prazo comum de 15 dias, nos termos do artigo 335 do CPC, prazo que será contado a partir da juntada do mandado aos autos, sob pena de confissão e revelia, caso Le(s)ob minuta). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 22 de abril de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS, PROCESSO Nº 0007231-48.2018.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) M.D.B. ARRAGADA ALARMES ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.336.242/0001-31, situada na Rua Voluntário Abílio de Oliveira, Degue, nº 280, Núcleo Habitacional Padre Adolfo Bolini, na cidade de Bragança Paulista/SP, CEP 12908-300, que lhe foi proposta uma ação de AÇÃO DE EINTEGRACAO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: Tal contrato foi firmado em 01 de Fevereiro de 2012, a requerimento da requerida, em Arrendamento Mercantil, também conhecido como leasing, o bem adiantado identificado, no valor de R\$ 26.375,00 (vinte e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), o qual, com acréscimo de juros fixos de montante de R\$ 22.952,40 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos) o que foi acordado pelas partes e formalizado através da nota promissória que acompanha presente peça exordial devendo o arrendatário quitar em 60 (Sessenta) parcelas fixas mensais e sucessivas no valor de R\$ 382,54 (Trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) cada, jendo vencido a primeira em 01/03/2012 e ultima em 01/02/2017. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acréscido de custas, se houver. A parte executada fica advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E ainda que não ocorrendo pagamento voluntário no prazo da artigo 523 do CPC, o débito será acréscido de multa de dez por cento, e, também, de honorários de advogado de dez por cento. 2. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito da(s) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custos e honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juiz para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (Art. 745-A do Código de Processo Civil). 3. Não efetuado o pagamento, procederá, de imediato, a PENHORA/AVALIAÇÃO de tais bens quanto bastem para a satisfação da dívida. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 06 de junho de 2019. K-2704e0405

BRAGANÇA PAULISTA/SP

1ª VARA CÍVEL

JUÍZ DE DIREITO – Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, requerida por HPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA; com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1001942-49.2020.8.26.0099. O Dr. CARLOS EDUARDO GOMES DOS SANTOS, M.M Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista/SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pela Autora, na qual alega que mantem os direitos de posse que exerce, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com "animus dominii", mais de 10 anos, sobre 03 Glebas, situadas no Bairro do Curitibano, município e comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, possuindo as seguintes medidas: GLEBA 1 - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEK-M-12580, de coordenadas Long: 46°32'38,819"W, Lat: 22°54'20,670"S e Alt: 796,06m, cravado no limite direito da faixa de domínio da Rodovia Pedro Astenor Marigliani (SP - 08), (Km 97+492,09m), sentido Bragança Paulista à Pinhalzinho, junto à divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antigo Leito da Estrada de Ferro Bragantina); vértice este distante 25,00m (vinte e cinco metros) medidos perpendicularmente ao eixo da mesma; desde segue, em sentido horário, confrontando com a Gleba 2, que inicia no vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro), nos seguintes azimutes e distâncias: 114°28' e 40,93m até o vértice AEK-M-12581, de coordenadas Long: 46°32'37,512"W, Lat: 22°54'21,221"S e Alt: 795,35m; e 109,54' e 26,65m até o vértice AEK-M-12582, de coordenadas Long: 46°32'36,633"W, Lat: 22°54'21,516"S e Alt: 794,05m, cravado na divisa com a propriedade da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista (Antiga Estrada Bragança – Socorro); desde

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000575-42.2022.8.26.0447
 Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
 Requerente: Laercio Amâncio Silva e outro

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1000575-42.2022.8.26.0447

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Franco de Camargo, na forma da Lei, etc., FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Eliana Toledo Silva** e **Laercio Amâncio Silva** ajuizaram ação de USUCAPIÃO, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal - Processo nº 1000575-42.2022.8.26.0447, visando usucapir um imóvel com área de 1.934,15m², situado na esquina da Rua dos Sábios com a Rua “dos Beija Flores”, no Bairro da Cachoeirinha (atual Loteamento “Recanto Tranquilo” – vide fl. 95 dos autos), em Pinhalzinho/SP. Seus confrontantes são: 1- **Município de Pinhalzinho**; 2- **Carlos Eduardo Camargo Godói** e 3- **Marcelo Gonzaga de Camargo**. Antecessor na posse: **JOSUÉ DE PAULA MORAES e sua cônjugue, D.a Selma Marinho Moraes**. Proprietários registrados: os próprios Requerentes (matrícula 2.435 - R-5 - CRI de Bragança Paulista). Data da Aquisição: em 19/10/1988 (fl. 2 dos autos), por meio de Escritura Pública. As coordenadas do referido imóvel estão descritas e devidamente caracterizadas pela planta (fls. 17) e memorial descritivo (fl. 92) constantes dos autos, os quais poderão ser consultados pelo (s) possível (is) interessado (s). Valor para fins legais R\$ 90.000,00 (fl. 7 dos autos). Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que ser-lheá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Pinhalzinho/SP, aos 26 de março de 2024. (27/4)

BRAGANÇA PAULISTA-SP

2ª VARA CÍVEL

JUIZ DE DIREITO – DR. FREDERICO LOPES AZEVEDO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, requerida por **VEROWILSON RODRIGUES e sua esposa ROSANA BUENO RODRIGUES**, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1002202-24.2023.8.26.0099. O Dr. FREDERICO LOPES DE AZEVEDO, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Bragança Paulista-SP. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório desta Vara, tramita ação de USUCAPIÃO requerida pelos Autores, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com “animus dominii”, sobre UM IMÓVEL URBANO com área total de 103,59m² (cento e três metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), situado na Rua Coronel João Leme, Centro, neste Município e Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, assim descrita: “Inicia-se a descrição deste perímetro, inserido no quarteirão compreendido entre a Rua Coronel João Leme, a Travessa Itália, a Rua Barão de Juqueri e a Rua Dona Carolina, no vértice nº 1, lado ímpar da Rua Coronel João Leme, junto à divisa com a casa de nº 951, que é propriedade de **Maria Neusa Ferreira**; vértice este distante 35,23 metros da intersecção do alinhamento predial desta rua com o alinhamento predial da Travessa Itália; daí deixa a lateral da Rua Coronel João Leme e segue confrontando com a propriedade de **Maria Neusa Ferreira**, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 281°28'00" e distância de 24,10 metros até o vértice nº 2, situado na divisa com a propriedade de **José Francisco Staboli**; daí desflete à direita e segue confrontando com **José Francisco Staboli**, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 03°10'11" e distância de 2,22 metros até o vértice nº 3, situado na divisa com a propriedade de **Francisca Nilda Conti, Ieda Maria Sanchez Garcia e Marcos Vicente Sanchez Garcia**; daí segue confrontando com **Francisca Nilda Conti, Ieda Maria Sanchez Garcia e Marcos Vicente Sanchez Garcia**, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 03°10'11" e distância de 2,15 metros até o vértice nº 4, situado na divisa com a propriedade de **Mathias Fernando Gonçalves e José Eduardo Gonçalves**; daí desflete à direita e segue confrontando com **Mathias Fernando Gonçalves e José Eduardo Gonçalves**, por divisa com muro de alvenaria, no azimute de 101°50'09" e distância de 24,72 metros até o vértice nº 5, situado no lado ímpar da Rua Coronel João Leme; daí desflete à direita e segue confrontando pela lateral da referida rua, no azimute de 191°18'49" e distância de 4,16 metros até o vértice nº 1, vértice inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 103,59m² (cento e três metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados). Faz parte integrante deste memorial descritivo a planta topográfica.” E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da Lei. Bragança Paulista, ... de de 2024. Diretor de Serviço, a subscrevi. Eu, Dr., Juiz de Direito, assino. Eu,, Técnico Judiciário, digitei. (20 e 27/4)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE GERALDO ALVES DA SILVA, TEREZINHA PINHEIRO TEIXEIRA, ORLANDO ALVES TEIXEIRA, JOSEPHINA PINHEIRO ROSSI, MILTON ROSSI, WALTER TONELOTTO, IVONE GALLO TONELOTTO, ANGELINA DA SILVA PINHEIRO, VANIA DE FÁTIMA PINHEIRO, CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, SUELÍ ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA, JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, ZELINA ROSSI, SOLANGE ROSSI, CRISTIANE APARECIDA DE GODOI, JOSÉ LUIS DE GODOI, JÉSSICA DA SILVA GODOI, IVAN APARECIDO DE GODOI, VIVIANE APARECIDA DE GODOI E TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1003353-81.2023.8.26.0048. O Dr. André Gonçalves Souza, juiz de direito da 3ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo requerida por **MARIA SELMA DE SOUZA SANTOS E PLACÍDIO JOSÉ DOS SANTOS**, na qual alegam que mantêm a posse pública, mansa, pacífica e com “animus dominii” por mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional técnico agrimensor. Leonardo de Oliveira Santana, com a seguinte descrição: UM IMÓVEL: com a área total de 1.922,29 m² (mil novecentos e vinte e dois metros e vinte e nove decímetros quadrados), situado no Bairro Boa Vista dos Silva, Zona de Expansão Urbana desta cidade e Comarca de Bragança Paulista - SP, o imóvel faz frente para o lado ímpar (esquerdo) da Estrada Municipal João Búoso, equidistante à 4.142,43 m da Rodovia Padre Aldo Bolini SP 63, onde as Estradas não fecham quarteirão, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto denominado de nº1; fazendo frente para Estrada Municipal João Búoso; situado no canto da divisa do imóvel da propriedade de João Xavier de Souza c/c Leonice Stalammou Souza; por divisa, no seguinte azimute de 175°33'33" e distância de 38,99- metros, até o ponto nº2; segue confrontando com o imóvel da propriedade de Marilda Gonçalves; por divisa, no seguinte azimute de 175°26'22" e distância de 27,18 metros, até o ponto nº3; daí desflete à direita e segue confrontando com o imóvel da propriedade de Osmar Souza Ribeiro; por divisa, no seguinte azimute de 270°07'47" e distância de 30,94 metros, até o ponto nº4; daí desflete à direita e segue confrontando com a propriedade de Ronaldo Nizer Mayer; por divisa, no seguinte azimute 355°56'03" e distância de 33,27 metros, até o ponto nº5; segue confrontando com o imóvel da propriedade de Rodrigo José de Souza; por divisa, no seguinte azimute de 355°56'03" e distância de 25,90 metros, até o ponto nº6; daí desflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal João Búoso; inicialmente mencionado por divisa, nos seguintes azimutes e distâncias de 75°06'21" e 9,04 metros, até o ponto nº7; 77°55'20" e 21,70 metros, até o ponto nº1; onde deu início e agora finda deste perímetro e confrontações. Nesta descrição acima consta uma área construída de 134,89 m² (cento e trinta e quatro metros e oitenta e nove decímetros quadrados). E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Advertimos que será nomeado curador especial à parte ré em caso de revelia. (20 e 27/4)

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE JOSÉ BENEDITO GARCIA E TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1007469-11.2022.8.26.0099. O Dr. Carlos Eduardo Gomes dos Santos, juiz de direito da 1ª vara cível da comarca de Bragança Paulista - SP, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este r. Juízo e Cartório requerido por **JOSÉ LUIZ TAVARES ACEDO E TAMires DAIANE MARUKAWA DE OLIVEIRA**, na qual alega que mantém a posse pública, mansa, pacífica e com “animus dominii” por mais de 15 (quinze) anos sobre o imóvel localizado no Bairro Estiva do Agudo, com área total de 7.0002ha, conforme memorial descritivo e planta elaborada pelo profissional Eng. Ronaldo Tadeu Mori, no qual confronta com a propriedade dos Srs. Maria de Lourdes Leme Frigi, João Benedito Garcia, Cristiane Pinto Faccas Garcia, Luciana Pinto Faccas Garcia, Waldir Bertazzi, Iára da Soledade Galvão, Luciana de Lício e Silva Stefani, Enry de Saint Falbo Junior, Estrada Municipal Fernando Frias Fernandes (BGP 010), Prefeitura do Município de Bragança Paulista, Escola Municipal Rural do Agudo e Mitra Diocesana de Bragança Paulista. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital com prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei, sendo que findo o prazo começará a fluir o prazo de 15 (quinze) dias, para que, querendo, CONTESTEM a presente ação, ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. (27/4 e 4/5)



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. N° 1008703-38.2016.8.26.0099, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Gomes dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por este Juízo e respectiva secretaria tramitam os autos da AÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM nº 1008703-38.2016.8.26.0099, movida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, em face de JOSÉ DOMINGUES, tendo por objeto uma área de 27.02m² (vinte e sete metros e dois decímetros quadrados), sob imóvel localizado na Rua São Marcos, nº 276 - Bairro Vila Cruzeiro, Município de Bragança Paulista/SP, matrícula nº 1.099 registrada no 1º CRI Bragança Paulista, obra declarada de utilidade pública, por ser necessária à implantação de uma Rede Coletora de Esgoto - R.C.E Ø200, que é parte integrante do sistema de esgoto sanitário do Município e Comarca de Bragança Paulista/SP, através do Decreto Municipal nº 2.335 de 26/08/2016. Sendo depositado o valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), à título de oferta prévia. Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Decreto-lei nº 3.365/41, foi determinada a expedição deste edital, com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, para conhecimento e eventual impugnação de terceiros interessados, que será publicado e afixado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 15 de abril de 2024.

Divulgada classificação dos projetos selecionados no edital de premiação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura

A Prefeitura de Bragança Paulista, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, divulgou, na quinta-feira, 25, a classificação dos projetos selecionados no Edital de Premiação nº 01/2023 – reconhecimento cultural, oriundo da Política Municipal de Fomento à Cultura.

Os candidatos foram convocados a apresentar, no prazo de três dias úteis, a documentação de que trata o artigo 13 do referido edital, compatível à inscrição efetuada, sob pena de substituição do (a) premiado (a), frente ao não atendimento da convocação. Os documentos devem ser enviados pelo e-mail: incentivo.cultura@braganca.sp.gov.br.

O edital completo pode ser acessado na Edição nº 1774 da Imprensa Oficial do município, disponível em: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDg4MDQx.

† Notas de Sepultamento †

De acordo com a Secom (Secretaria Municipal de Comunicação), entre os dias 19 e 25 de abril, foram realizados 19 sepultamentos. Confira:

Sexta-feira, 19

- **Rita Aparecida do Carmo**, aos 63 anos. Residia na Vila Aparecida.

- **Renato Baptista de Moraes**, aos 81 anos. Residia no Conjunto Habitacional Hípica Jaguari.

- **Francisco Hélio Trugilo**, aos 83 anos. Residia no Lavapés.

Sábado, 20

- **Anna Maria Dalri**, aos 95 anos. Residia no Jardim Nova Bragança.

- **Cláudia Levina Miranda Fonseca**, aos 43 anos. Residia no Cruzeiro.

- **Maria Apparecida de Almeida**, aos 95 anos. Residia no Lavapés.

Domingo, 21

- **Democlair Tereza Tabertti Pais**, aos 82 anos. Residia no Centro.

- **Maria Lúcia Toledo**, aos 82 anos. Residia no Cruzeiro.

- **Majolim Vieira de Souza**, aos 93 anos. Residia no Jardim Júlio de Mesquita.

- **Luiz Antônio de Oliveira**, aos 67 anos. Residia na Vila Mota.

- **Maria da Paz Oliveira**, aos

91 anos. Residia no Jardim Águas Claras.

Segunda-feira, 22

- **Neusa Guilherme dos Santos**, aos 73 anos. Residia na Santa Libânia.

- **Taciano Ricardo Nascimento Athaídes**, aos 74 anos. Residia no Jardim Júlio de Mesquita.

- **Júlio Mauro Bueno de Godoy**, aos 59 anos. Residia no Parque dos Estados.

Terça-feira, 23

- **Vanda Aparecida Porrino Vicente**, aos 58 anos. Residia nos Atibaianos.

- **Maria José de Oliveira Silva**, aos 76 anos. Residia no Parque Brasil.

Quarta-feira, 24

- **Ednávala Conceição da Silva dos Santos**, aos 75 anos. Residia na Vila Motta.

- **Célia Pereira Pedrosa**, aos 102 anos. Residia no Jardim Anchieta.

Quinta-feira, 25

- **Ana Ferreira da Silva Lima**, aos 73 anos. Residia no Cruzeiro.

VENDO

Chevrolet PRISMA JOY MPFI 1.0 8V, Flex, 4P,

Cinza, Manual, Completo, Ano 17/17

R\$ 44.000,00

Fone: (11) 9.9597-0570

TERRENO VEM VIVER

Vendo com 140m² localizado na Avenida Guatambus, ao lado do número 126. O terreno está todo cercado. Para mais informações, favor contatar: 9 9996-6128. (27/04)

Prefeitura adere ao Programa Facilita SP Municípios para desburocratizar serviços

A fim de desburocratizar processos para licenças e alvarás, a Prefeitura de Bragança Paulista informou que irá aderir ao Facilita SP Municípios. A decisão foi formalizada no Decreto nº 4.428, de 3 de abril, e contribuirá para tornar o ambiente de negócios mais competitivo e favorável na cidade.

Após a regulamentação das leis e criação do Comitê Facilita SP, cerca de 900 atividades econômicas já foram classificadas como de baixo risco, livres de licenças e alvarás, agilizando processos. Com a adesão, a Prefeitura recebe o suporte técnico e consultoria especializada por toda a jornada de adequação regulatória, integração tecnológica e modernização processual.

O município também pode adotar as mesmas atividades econômicas que são classificadas como baixo risco pelo estado e dispensadas de licenças e alvarás. A lista contempla 900 CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) e acesso à Rede SIM (abertura de empresas) por meio de um único instrumento.